

Regulamento do Passatempo “moey! x Zomato Pro – Instagram moey! – Natal 2022”

PROMOVIDO POR:

moey!, uma marca do Grupo Crédito Agrícola
Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL
Rua Castilho Nr. 233 e 233-A
1099-004 Lisboa, Portugal

- De aqui em diante designada por “moey!” –

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1. O Passatempo “moey! X Zomato Pro – Instagram moey! – Natal 2022” (doravante o “Passatempo”) é promovido pela moey! e tem como objetivo premiar quinze (15) Participantes com um *promocode* Zomato Pro, nos termos indicados na Cláusula 4.ª do presente Regulamento.

1.2. O presente Passatempo destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas, que sejam Clientes moey! e que se encontrem registados na rede social Instagram.

1.3. O Passatempo decorrerá entre as 11h00 do dia 7 de Dezembro de 2022 e as 23h59 do dia 9 de Dezembro de 2022.

1.4. O Passatempo realizar-se-á exclusivamente através da página de Instagram da moey!, acedível em https://www.instagram.com/moey_app/.

1.5. Não poderão participar no Passatempo os Colaboradores e os membros dos Órgãos Sociais e Estatutários do Grupo Crédito Agrícola, sendo que, para os efeitos deste Passatempo, são considerados:

- a) Colaboradores do Grupo do Crédito Agrícola, as pessoas singulares que prestem serviços à Caixa Central, às Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, suas Associadas, e/ou às empresas de serviços partilhados participadas pela Caixa Central e por algumas das referidas Caixas Agrícolas, através de contrato de trabalho ou de contrato de prestação de serviços;
- b) Membros dos Órgãos Sociais e Estatutários do Grupo Crédito Agrícola, as pessoas singulares que exerçam qualquer cargo em Órgão Social e/ou Estatutário de qualquer entidade que integre o Grupo Crédito Agrícola, aqui se incluindo, designadamente o Órgão de Administração, o Órgão de Fiscalização, a Mesa da Assembleia Geral e a Comissão de Avaliação e, nas entidades em que os mesmos existam, o Conselho Superior ou, sendo o caso, o Conselho Consultivo, e os titulares de Cargos Honoríficos.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Para efetuar a sua participação no presente Passatempo, o utilizador deverá ser Cliente moey!, seguir o perfil oficial de Instagram da moey! (@moey_app), seguir o perfil oficial de Instagram da Zomato Portugal (@zomatopt) e comentar o *post* do Passatempo, publicado na página de Instagram da moey! indicada no número 1.4. da Cláusula Primeira, *supra*, elaborando uma frase criativa a explicar porque razão deve ganhar o *promocode*, incluindo as hashtags #moeyapp #zomatopro.

2.2. Cada utilizador poderá participar apenas uma vez – sendo que somente será considerado, para efeitos da sua participação, o primeiro comentário que tenha efetuado naquela rede social.

2.3. Todas as respostas estarão presentes na página de Instagram da moey!, no respetivo *post* do Passatempo, excetuando as que, por serem consideradas conteúdo ofensivo ou impróprio, sejam ocultadas. Como tal, serão considerados conteúdos impróprios:

- As mensagens ou imagens que apelem ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito
- As mensagens ou imagens de carácter ofensivo, violento ou de teor sexual;
- As mensagens que visem a difamação ou que contenham injúrias, ameaças e/ou abusos do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio do Grupo Crédito Agrícola e/ou outros direitos de propriedade industrial;
- As mensagens que contenham conteúdo (escrito ou audiovisual) fraudulento, insidioso ou enganador;
- As mensagens que violem qualquer propriedade intelectual ou outro direito de terceiros ou que violem qualquer lei e/ou regulamento;
- As mensagens que contenham conteúdo que notoriamente não seja original do próprio utilizador;
- As mensagens que contenham conteúdo que não responda criativamente ao desafio deste Passatempo.

3. JÚRI E SELECÇÃO DO VENCEDOR

3.1. Serão considerados vencedores os Participantes que comentarem a publicação no Instagram com as frases mais criativas e originais, escolhidas pelo júri do presente Passatempo que será constituído por colaboradores da moey!.

3.2. O júri referido no número anterior selecionará os Participantes que demonstrem maior criatividade e originalidade nos seus comentários, sendo estes dois critérios avaliados de acordo com o livre arbítrio do júri.

3.3. Serão candidatas ao Passatempo, as participações que respeitem o disposto na Cláusula 2.ª do presente Regulamento e que sejam publicadas até ao momento do fecho do Passatempo, o qual ocorre às 23h59 do dia 9 de Dezembro de 2022.

3.4. Todas as participações inseridas após as 23h59 do dia 9 de Dezembro de 2022 serão automaticamente desconsideradas para efeitos do presente Passatempo.

3.5. Os comentários vencedores serão anunciados até às 18h30 do dia 12 de Dezembro de 2022, através de um *story* da moey! no seu perfil.

3.6. Aquando do anúncio público, os vencedores serão contactados pela moey! por mensagem privada no Instagram, o que ocorrerá até às 18h30 do dia 13 de Dezembro de 2022, com a informação sobre os passos a serem tramitados com vista a poder obter o seu prémio.

3.7. Para obter o seu prémio, os vencedores do Passatempo declarado pela moey! nos termos dos números anteriores deverão enviar, até às 23h59 do dia 16 de Dezembro de 2022, um email para o endereço de correio eletrónico que a moey! fornecer na mensagem privada a que se refere o número anterior, e-mail esse contendo a seguinte informação:

- Aceito expressamente e sem reservas o Regulamento do Passatempo “moey! X Zomato Pro – Instagram moey! – Natal 2022”;
- Número de telemóvel associado à conta moey! de que é titular: _____;
- Endereço de email para efeitos de entrega do prémio: _____.

3.8. Os dados disponibilizados deverão ser completos e verdadeiros.

3.9. A falta de veracidade dos dados pessoais dos vencedores implicará a anulação da atribuição do prémio.

3.10. Caso os vencedores não enviem a mensagem a que alude o número 3.7., supra, no prazo ali indicado, os Participantes eleitos perderão automaticamente o acesso ao prémio.

3.11. O anúncio público dos comentários vencedores não confere automaticamente direito a receber o prémio, sendo necessário o envio dos elementos de identificação e frase de aceitação expressa do Regulamento a que se refere o número 3.7., bem como a verificação, validação e confirmação dos dados de identificação por si fornecidos nos termos previstos neste Regulamento e a confirmação da adequação de todo o processo de participação.

3.12. Sem prejuízo de outras causas de exclusão que se encontrem previstas no presente Regulamento, as participações em desrespeito das regras acima indicadas nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª serão automaticamente desclassificadas e desconsideradas, o que ocorrerá, por exemplo, com Participantes menores de idade e Colaboradores e membros dos Órgãos Sociais e Estatutários do Grupo Crédito Agrícola.

4. PRÉMIO

4.1. O prémio a atribuir aos vencedores deste Passatempo corresponderá a um *promocode* cujo benefício é uma subscrição de 12 meses do Zomato Pro grátis.

4.2. O prémio descrito supra não poderá ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal.

5. ENTREGA DOS PRÉMIOS

Após a verificação, validação e confirmação dos vencedores conforme previsto na Cláusula 3ª, o *promocode* será enviado para os endereços de email fornecidos pelos Participantes vencedores.

6. COMUNICAÇÃO

Este Passatempo será veiculado através da Internet, nos endereços https://www.instagram.com/moey_app/, obrigando-se a moey! a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº 330/90, de 23 de Outubro.

7. PROTECÇÃO DE DADOS

7.1. Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente Passatempo – número de telemóvel e morada – serão exclusivamente utilizados para efeitos de identificação dos Participantes e para a eventual atribuição de prémios aos mesmos, sendo o seu tratamento efetuado tendo por base a execução e cumprimento do presente Regulamento que define os termos do Passatempo.

7.2. A responsável pela gestão do Passatempo e pelo tratamento dos dados pessoais indicados no número anterior é a Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.

7.3. Os Participantes poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, portabilidade, oposição e limitação do tratamento dos seus dados pessoais, sempre e nos termos em que os requisitos legais previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados se encontrem cumpridos, podendo igualmente apresentar reclamação perante a autoridade de controlo competente, que em Portugal é a Comissão Nacional de Proteção de Dados, obtendo mais informações sobre estes direitos e o seu exercício através da consulta do sítio do Crédito Agrícola, acedível em <https://www.creditagricola.pt/institucional/politica-privacidade-e-proteccao-dados> e em todas as agências do Crédito Agrícola;

7.4. Para exercício dos seus direitos, os Participantes podem endereçar o seu pedido através de correio eletrónico para o endereço protecaodedados@creditoagricola.pt ou dirigir-se a qualquer agência do Crédito Agrícola.

7.5. Os dados pessoais acima mencionados e fornecidos pelos Participantes serão conservados até sessenta (60) dias após a realização do Passatempo.

7.6. Os Participantes poderão ainda, querendo, contactar o Encarregado da Proteção de Dados do Grupo Crédito Agrícola através dos seguintes meios:

- Por correio eletrónico para o endereço: dpo@creditoagricola.pt;
- Por via postal para o endereço: Encarregado da Proteção de Dados do Grupo Crédito Agrícola, Rua Castilho, 233, 1099-004 Lisboa.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. – A moey! reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este Passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos Participantes.
- 8.2. – Qualquer Participante que aja de má-fé e participe no Passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o Passatempo, ou que não cumpra o disposto no presente Regulamento será excluído do mesmo.
- 8.3. – No caso de participação fraudulenta, a moey! reserva-se o direito de exclusão do Participante e cancelamento do prémio que lhe possa ter sido atribuído. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.
- 8.4. – Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento a moey! colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste Passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.
- 8.5. – O Grupo Crédito Agrícola não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o período em que o Passatempo se encontre ativo na do Instagram da moey! em e https://www.instagram.com/moey_app/.

9. Alteração do Regulamento

- 9.1. A moey! reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem aviso prévio e a todo o tempo.
- 9.2. Qualquer alteração será considerada aplicável a partir da data da sua publicação no sítio da moey!.

10. Aceitação do Regulamento

A participação neste Passatempo pressupõe e significa a integral compreensão e aceitação dos termos e condições do presente Regulamento, o que terá de ser expressamente consignado pelos Participantes no seu e-mail a enviar conforme estipulado na Cláusula 3ª.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2022